

Mensagem nº 135 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	13 h 52 min
do dia	22 / 9 / 2021
Por:	Edmundo

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 2021, o Senado Federal rejeitou o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2021, apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 1.045, de 2021, que “Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela Covid-19 no âmbito das relações de trabalho; institui o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) e o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, 10.259, de 12 de julho de 2001, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); revoga dispositivos da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970; e dá outras providências” e determinou o seu arquivamento, nos termos do parágrafo único do art.8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Senado Federal, em 22 de Setembro de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal